

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 675/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 02 de novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 430/2019 – SDPGE que designou o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de julho de 2019 a 31 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 504/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 27 de outubro de 2019, a Portaria de nº 479/2019 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de junho de 2019, edição de nº. 14.444, que designou o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 de outubro de 2019 a 02 de novembro do ano em curso, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 505/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Maria de Lourdes da Silveira Barra, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para o período de 17 a 31 de outubro de 2019, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1704/2018;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública Maria de Lourdes da Silveira Barra, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para o dia 01 de novembro de 2019, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 70/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **17 de outubro de 2019 a 01 de novembro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 676/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 07 a 21 de outubro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 404/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula 214.718-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **14 a 21 de outubro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 502/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, no dia 27 de setembro de 2019, para que participe do 1º Fórum Regional de Discussão da Reforma Anticrime, que se realizará na referida data, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público mencionado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o período.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 27 de setembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 506/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 40/2019, de 14 de outubro de 2019, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Renata Silva Couto, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 07 a 21 de outubro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1065/2019;

CONSIDERANDO o afastamento autorizado da Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Portaria nº 323/2019-GDPGE, de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula nº 214.573-1, para atuar nas audiências judiciais do dia 17 de outubro de 2019, a se sucederem perante o juízo 3ª Vara da comarca de São Gonçalo do Amarante.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 507/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que é assegurado ao membro da instituição o afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo, conforme o art. 126-A da Lei Complementar Federal n. 80/94, incluído pela Lei Complementar Federal n. 132/09;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 42/2019/17DPC, de 15 de outubro de 2019, solicitando o afastamento da subscritora, na condição de presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, para participar de reunião em data específica de interesse daquela entidade associativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, no período entre 12 a 15 de novembro de 2019, para participar de reunião de interesse da presidência da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - ADPERN, em Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 423/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2019-CEDIM/RN, remetido pela Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que solicita a indicação de membros institucionais para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 340/2017-DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de outubro de 2017, edição 14.038.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para representar, como membro titular, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 3º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para representar, como membro suplente, a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 503/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no **X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
3º	PAMELA SAFIRA LEMOS DE SIQUEIRA

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
8º	DIEGO ALVES BEZERRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000002037-3.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019.

VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 07/10/2021.

SIGNATÁRIOS:

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral do Tocantins.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 25/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: RELEECUN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.538.799/0001-50, com representação estabelecida à Rua Maxaranguape, n. 680, Tirol, Natal/RN, CEP n. 59.020-160, neste ato representada por Brenda Mercedes Justiz Gonzalez, inscrita no CPF/MF sob o n. 009.445.754-98.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de psicólogo, com a utilização de profissionais próprios da Contratada.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 229.831,68 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 958/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 15 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Brenda Mercedes Justiz Gonzalez
Releecun Serviços EIRELI
CNPJ/MF n. 06.538.799/0001-50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.520 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 24/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com representação estabelecida à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.065-420, neste ato representada por José Matias, inscrito no CPF/MF sob o n. 406.819.474-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistente social, com a utilização de profissionais próprios da Contratada.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.209.164,28 (um milhão, duzentos e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 958/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 15 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Matias
Labor Prestação de Serviços EIRELI
CNPJ/MF n. 13.312.604/0001-15